



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 1134



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
12/04/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 72/2024 de 12/04/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 109.508,75 (cento e nove mil quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.009.	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS	
617 - 4.4.90.51.00.00	204 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.508,75
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
264 - 3.3.90.32.00.00	1107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00

**Total Suplementação: 109.508,75**

### Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
244 - 3.3.90.30.00.00	1107 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

**Total Redução: 50.000,00**

Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000 Fonte: 1000  
Receita:2.4.2.2.99.01.07.00000000 Fonte: 204

2.900,00  
56.608,75

**Total da Receita: 59.508,75**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 1134



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
12/04/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 12 de abril de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 1134



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367*

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 2º COMUNICADO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

COMUNICAMOS as pessoas jurídicas participantes do CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 que protocolaram seu envelope na data de 09/04/2024 à 12/04/2024, que a abertura dos envelopes será às 09:00 (nove) horas do dia 15/04/2024, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 12 de abril de 2024.

**Edival Gonçalves da Silva**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Edição Nº: 1134



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

**Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr**

**CNPJ: 75.771.261/0001-04**

**Fone (43)3442-1460**

PMBS/PR

Nº

## ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

Com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF: *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.* Deste modo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PR, decide **REVOGAR** o Processo Licitatório nº97/2023, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 046/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA, COMO ABSORVENTES ÍNTIMOS FEMININOS, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 DO CEDCA, VISANDO O INCENTIVO: "APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA, em razão do acolhimento do pedido de readequação na quantidade e alteração no descritivos do respectivo edital.

Bom Sucesso - PR, 11 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal